

## Ata nº 1140744 - ASPLAN

### ATA DA 37ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA, REALIZADA EM 18/11/2021, EM FORMATO HÍBRIDO

#### Pauta:

1. Planejamento Integrado das Eleições 2022 (Processo SEI nº 0006710-37.2021.6.15.8000);
2. Informações relativas aos indicadores e às iniciativas do Plano Estratégico Institucional, referente ao segundo quadrimestre do exercício 2021 (Sei nº 0004189-22.2021.6.15.8000);
3. Acessibilidade digital (0007832-85.2021.6.15.8000);
4. Apresentação pela STI/COELE do Sistema de Atendimento ao Eleitor

#### Participantes:

Des. Joás de Brito Filho (Presidente), Des. Leandro dos Santos (Vice-Presidente e Corregedor), Juiz Max Nunes de França (AMPB), Alexandra Maria Soares Cordeiro (Diretora-Geral), Andréa Ribeiro de Gouvêa (SJI), Allan William Lucena de Oliveira (SGP), Arioaldo Araújo Júnior (SAO), José Cassimiro Júnior (STIC), João Demar Lucena Rodrigues (COAUDI), Cibele Fonseca Bissigo e Sousa (CRE), Eduardo Rangel Ribeiro (ASPRE), George Bezerra Cavalcanti Leite (COELE), Valter Félix da Silva (COSEG), Humberto Borges Lima de Vasconcelos (ASCOM), George André da Silva Januário (COINT), Cláudio Aurélio de Araújo Dantas (SINDJUF), Suênia Bernardo Carneiro (ASPLAN) e Elci Ubarana Junior (ASPLAN).

Às 17h50, o Presidente, Des. Joás de Brito, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião. Passando a palavra a Alexandra, esta informou a inclusão do quarto ponto de pauta.

#### **Discussão item 1 da pauta: Planejamento Integrado das Eleições 2022 (Processo SEI nº 0006710-37.2021.6.15.8000);**

Em seguida passou a palavra a Suênia que passou a apresentar o Planejamento Integrado das Eleições 2022, informando que o mesmo é composto de Processos de Trabalho, Projetos e do Modelo de Gestão. Ato contínuo demonstrou a relação dos Processos e as respectivas previsões de cronogramas, abrindo a oportunidade para que os responsáveis pelos processos que desejassem pudessem expor algumas informações sobre os mesmos.

Fazendo uso da palavra, George Januário, representante do COINT, explanou o escopo do Processo Eleições nas Zonas Eleitorais, explicando que o processo objetiva prestar um suporte inicial às Zonas eleitorais no sentido de encaminhar algum tipo de orientação básica sobre as principais tarefas que as unidades executam para fins da eleição e garantir à administração o cumprimento dessas macro-tarefas por parte das Zonas. Optou-se por um processo mais enxuto, devendo monitorar cinco atividades que são convocação de mesários, designação de locais de votação, treinamento de mesários, planejamento do transporte de eleitores no dia da eleição e a gestão sobre a prestação de contas dos vales-alimentação. Disse, ainda, que esse projeto deverá ficar sob a incumbência dos novos membros a serem eleitos para o Conselho, mas, para evitar a sobrecarga para esses colegas que irão assumir o COINT, ponderou-se que a atual gestão comporá um grupo de trabalho para auxiliar a nova equipe.

Suênia destacou que o COINT teve muita sensibilidade para destacar os processos mais críticos às Zonas em uma eleição geral. Alexandra destacou a importância dessa atuação do COINT, da limitação do escopo que poderá ser ampliado em pleitos

futuros e da padronização que o processo trará para a execução das atividades das Zonas Eleitorais de todo o Tribunal, pelo que parabenizou o Conselho pela iniciativa.

Dando sequência, Suênia explicou que as atividades relacionadas ao Registro de Candidaturas foram divididas em um projeto que cuidará da fase de preparação para o Registro, a parte de preparação da equipe, recebimento da demanda de processos; e um processo que irá acompanhar todo o escopo da eleição desde o Registro, passando pelo acompanhamento da distribuição dos processos nos gabinetes, as estatísticas, indo até a diplomação. Destacou, ainda, que o processo de Logística e Apoio à realização das Eleições abarca a parte de transporte, transporte de urnas, auxílio alimentação e a infraestrutura dos locais de votação

De igual maneira, na sequência, fez a apresentação dos Projetos e seus cronogramas, destacando que estes foram devidamente formalizados na ferramenta de Gestão de Projetos Project Builder, que serão monitorados e que todos têm o seu plano de riscos devidamente elaborado.

Explicou que o projeto Transmissão e Totalização de Resultados apresentou um conflito negativo de competência e facultou a palavra aos envolvidos. Fazendo uso da palavra, Andréa explicou que a STIC sugeriu que a Totalização de Resultados fosse assumida pela SJI, pelo que decidiu consultar o posicionamento de outros Tribunais e que, a partir disso, foi relatado que em nenhum dos Regionais consultados a gestão da totalização fica a cargo da SJI, além do que na legislação específica é a STIC a responsável pela maioria das ações a serem executadas no processo. E que, pelos motivos expostos rechaça que a SJI assumira essa responsabilidade. Ato contínuo, Cassimiro explicou que o que se tem buscado fazer na Secretaria de Tecnologia da Informação é deixá-la responsável apenas por TI, para que se possa cuidar do que é o mister dela que é prover infraestrutura, garantir que os sistemas funcionem, prestar suporte, complementando que operar sistemas não é atribuição de STIC. Disse, ainda, que a proposta se dá pelo fato de que entende que a administração dos sistemas deve ficar no encargo de quem entende do negócio, ficando a STIC responsável pelo suporte e apoio técnico. Que nas Eleições Municipais, todos os sistemas são operados pelo Juiz Zonal e servidores dos cartórios, e como no âmbito do Tribunal, por analogia, a SJI é o cartório do Tribunal, fez a sugestão de que o projeto seja assumido pela SJI.

Usando da palavra, Alexandra informou que o processo, em virtude da celeuma, não aportou à DG e por isso, todas as questões foram colocadas apenas no momento desta reunião. Disse ainda que entende que o sistema de candidaturas é diretamente ligado à atividade jurisdicional de análise e acompanhamento dos processos de pedido de registro de candidaturas, enquanto que o sistema de totalização é ligado a vários outros sistemas e que existe uma série de outros procedimentos técnicos que estão por trás da simples totalização de resultados, e que a visão técnica é preponderante sobre a análise jurídica. Pelo que, baseada nestas ponderações entende que esse processo exige muito mais conhecimento da área de tecnologia e dos diversos sistemas, não só da totalização; que compreende que, a princípio, o projeto deveria permanecer com a STIC, sem o prejuízo de que a questão continue a ser avaliada e que, em próximos pleitos, possa existir a alteração de responsabilidade pelo sistema. Cassimiro informou que decidiu retirar a proposta de conflito negativo de competência, mantendo o projeto na STIC.

Dando seguimento, Suênia apresentou os riscos levantados pelos Gerentes de Projeto e responsáveis pelos Processos que apresentam maior incidência. Por fim, com relação ao modelo de gestão, ela explicou como se dará a execução e o monitoramento dos Projetos e Processos e que o relatório de acompanhamento será realizado mensalmente, a princípio, e, durante o micro processo eleitoral, esse acompanhamento passará a ser quinzenal, sendo que a ASPLAN e os respectivos núcleos farão o monitoramento dos mesmos.

Alexandra ressaltou que é importante que os gestores, não apenas executem as atividades, mas que alimentem as informações nas ferramentas de modo a permitir um acompanhamento efetivo pela alta administração da situação de cada projeto e processo.

**Discussão item 2 da pauta: Informações relativas aos indicadores e às iniciativas do Plano Estratégico Institucional, referente ao segundo quadrimestre do exercício 2021 (Sei nº 0004189-22.2021.6.15.8000);**

Dando início à apresentação do segundo ponto da pauta, Suênia explicou que os dados apresentados já refletem o novo Plano Estratégico Institucional e que alguns dos indicadores apresentados, por se repetirem nesse novo planejamento, têm dados comparativos com o quadrimestre anterior. Foram apresentados os gráficos com metas e resultados alcançados. Em seguida, fez a apresentação dos dados extraídos do sistema Atena que refletem as Metas do CNJ. Alexandra destacou que em relação à Meta 4, no contexto específico da eleição de 2018, o percentual que falta para o alcance da Meta diz respeito a apenas dois processos, sendo que num deles há setenta partes, e outro com um número também grande de partes, o que dificulta, inclusive, na tramitação.

Ato contínuo, a Assessora de Planejamento informou que a vigência do Plano Estratégico iniciou em julho mas dez das iniciativas já estão cem por cento cumpridas, dezesseis encontram-se em execução e vinte e três ainda não foram iniciadas, mas que a maior parte destas não estão previstas para iniciar agora.

Apresentou, ainda, a situação dos Projetos Estratégicos, sendo que a Revisão da Metodologia de Gestão de Projetos já está concluída, o Planejamento Integrado das Eleições, que foi apresentado nesta reunião, encontra-se em execução, e, em relação aos projetos de Gestão por Competências e Governança de Aquisições, sugeriu que os gestores se manifestassem sobre os mesmos. Alan informou que devido à mudança na unidade que gerencia o projeto e às alterações que devem ocorrer, uma nova versão do projeto deverá ser apresentada na próxima reunião do Conselho. Na sequência, Arioaldo informou que foram necessárias alterações em virtude de nova legislação específica, que no projeto já está sendo sugerida a implantação da Resolução CNJ 347/2020 e que algumas atividades estão sendo executadas.

Retomando a palavra, Suênia apresentou uma prestação de contas em relação ao cumprimento das Diretrizes aprovadas pelo Conselho no início do ano, das quais, cinco foram plenamente cumpridas: Levantamento de Governança Pública Organizacional – TCU; Novo Planejamento Estratégico Institucional; Novo Plano de Logística Sustentável; Planejamento Integrado das Eleições 2022; cumprimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) – Res. 370/2021 – CNJ, restando pendente a política Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário - Res. 347/2020 - CNJ, que foi tratada por Arioaldo e destacou a importância de manter as informações do projeto atualizadas.

Nesse momento, foi solicitada a alteração de pauta entre os itens seguintes, em virtude da participação de um representante de uma empresa do Paraná, no que foi atendido pelo Presidente.

**Discussão item 4 da pauta: Apresentação pela STI/COELE do Sistema de Atendimento ao Eleitor**

Inicialmente, visando contextualizar, Alexandra ressaltou a existência de uma demanda represada em relação ao atendimento ao eleitor, desde o início da pandemia, antes da Eleição de 2020 e que irá repercutir na Eleição de 2022 porque, além do cidadão "excluído digital" (sem acesso à internet e plataformas de comunicação eletrônica) há eleitores sem cadastro de digitais que não conseguiram resolver seus problemas junto à Justiça Eleitoral e esse número está se avolumando para todos os Tribunais. Pelo que, com essa preocupação, foi autuado um processo solicitando à STIC que verificasse a possibilidade de soluções tecnológicas para melhorar o atendimento ao eleitor, desde um simples questionamento até a viabilização de um suporte às Zonas Eleitorais na reta final do alistamento.

Dito isto, passou a palavra a George Leite, Coordenador de Eleições, que iniciou registrando a presença na reunião do Sr. Marcos Proença, que participa a partir do estado do Paraná, e que auxiliou na configuração da ferramenta a ser demonstrada.

Dando início à apresentação, ele relatou acerca das circunstâncias enfrentadas em razão da pandemia, quando tudo precisou parar de funcionar às vésperas do prazo final do alistamento de eleitores, relatou, ainda, acerca das soluções encontradas e das dificuldades que apareceram no decorrer do processo. Ressaltou que diante da incerteza sobre a situação epidemiológica, do interesse do eleitor em ser atendido remotamente, e de outros fatores, passou-se a buscar uma solução tecnológica para eliminar os problemas e desgastes da eleição anterior, e, para tanto, pretende-se utilizar uma ferramenta de atendimento *omni channel*, que atenda diversas funcionalidades que possam eliminar os problemas ocorridos no pleito passado. Relatou que o sistema possuirá outras funcionalidades que possibilitarão a abertura de chamados de suporte e, por fim, informou que o processo para aquisição de uma ferramenta com essas características já está em fase adiantada, devendo o edital para a licitação ser publicado em breve e que outros Tribunais já têm interesse em entrar como partícipes na licitação.

Em seguida, foi feita uma apresentação de algumas das funcionalidades de um modelo de sistema que engloba as características buscadas, apresentando o lado do eleitor, assim como o do servidor que atenderá as ocorrências. Finda a apresentação, George agradeceu a participação do Sr. Marcos Proença.

O item 3 da pauta, Acessibilidade digital (0007832-85.2021.6.15.8000), foi adiado para a próxima reunião do Conselho de Governança.

Em seguida, Alexandra indagou do Presidente e do Vice-Presidente qual a possibilidade de agenda de ambos para que se marque a próxima reunião do Conselho, quando, além do item de pauta adiado, deverão ser tratados outros pontos como os Projetos de Gestão por Competências e de Governança das Contratações, ao que ficou definido dia 10 de dezembro, às 10h00 para a realização do encontro.

O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 19h24.

---

**ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO**  
**DIRETORA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO em 23/11/2021, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ELCI UBARANA JUNIOR**  
**RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE PROJETOS E RISCOS**



Documento assinado eletronicamente por ELCI UBARANA JUNIOR em 23/11/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALLAN WILLIAM LUCENA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**

---



Documento assinado eletronicamente por ALLAN WILLIAM LUCENA DE OLIVEIRA em 23/11/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**CIBELE FONSECA BISSIGO E SOUSA  
COORDENADORA SUBSTITUTA**



Documento assinado eletronicamente por CIBELE FONSECA BISSIGO E SOUSA em 23/11/2021, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LEANDRO DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Leandro dos Santos em 23/11/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Joás de Brito Pereira Filho em 23/11/2021, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**GEORGE ANDRÉ DA SILVA JANUÁRIO  
CHEFE DE CARTÓRIO DA 24ª ZONA ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRÉ DA SILVA JANUÁRIO em 24/11/2021, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**GEORGE BEZERRA CAVALCANTI LEITE  
COORDENADOR(A) DE ELEIÇÕES**



Documento assinado eletronicamente por GEORGE BEZERRA CAVALCANTI LEITE em 24/11/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES  
COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA**



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 24/11/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JOSÉ CASSIMIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CASSIMIRO JUNIOR em 25/11/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**CLÁUDIO AURÉLIO DE ARAÚJO DANTAS  
TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIO AURÉLIO DE ARAÚJO DANTAS em 25/11/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA**  
**SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIO(A) E DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por Andréa Ribeiro de Gouvêa em 26/11/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FÁBIO BRITO DE FARIA**  
**JUIZ(A) DA 24ª ZONA ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Fábio Brito de Faria em 29/11/2021, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por Arioaldo Araújo Júnior em 29/11/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**EDUARDO RANGEL RIBEIRO**  
**ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Rangel Ribeiro em 29/11/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**VALTER FELIX DA SILVA**  
**COORDENADOR(A) DE SERVIÇOS GERAIS**



Documento assinado eletronicamente por Valter Felix da Silva em 29/11/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**HUMBERTO BORGES LIMA DE VASCONCELOS**  
**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por Humberto Borges Lima de Vasconcelos em 29/11/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO**  
**ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO**



Documento assinado eletronicamente por Suênia Bernardo Carneiro em 13/12/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1140744&crc=2E0154BA](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1140744&crc=2E0154BA), informando, caso não preenchido, o código verificador **1140744** e o código CRC **2E0154BA**..

---